

[illegible][illegible]

MUNICÍPIO DE FÊNIX

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA**

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

| RECITAS DESPESAS POR REGIMENS DE PREVIDÊNCIA |                                                     |                         |                                                     |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------|
|                                              | Ano Período                                         |                         |                                                     |
| Regime Geral de Previdência Social           |                                                     |                         |                                                     |
| Receita Previdenciária Ratuizada (I)         |                                                     |                         | 0,00                                                |
| Despesa Previdenciária Liquidada (II)        |                                                     |                         | 0,00                                                |
| Resultado Previdenciário (III) = ( I - II )  |                                                     |                         | 0,00                                                |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores |                                                     |                         |                                                     |
| Receita Previdenciária Ratuizada (IV)        |                                                     |                         | 0,00                                                |
| Despesa Previdenciária Liquidada (V)         |                                                     |                         | 0,00                                                |
| Resultado Previdenciário (VI) = ( IV - V )   |                                                     |                         | 0,00                                                |
| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO                 |                                                     |                         |                                                     |
|                                              | Resultados Nominais e Primários em Milhões de Reais |                         |                                                     |
|                                              | Recitas<br>Ano Período                              | Despesas<br>Ano Período | % sobre o Produto Interno Bruto (PIB)<br>(R\$ Bil.) |
| Resultado Nominal                            | 0,00                                                | -78.716,64              | 0,00                                                |
| Resultado Primário                           | 0,00                                                | 244.873,21              | 0,00                                                |



**MATO RICO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO**  
CNPJ - 95.684.510/0001-31  
Avenida das Araucárias, 01 – Centro, Fonefax: (042) 3033-1100 CEP: 85240-000  
[www.matorico.pr.gov.br](http://www.matorico.pr.gov.br) e-mail: [matorico@pref.matorico.pr.gov.br](mailto:matorico@pref.matorico.pr.gov.br)

I – Incentivo a produtores rurais na manutenção de pequenas propriedades rurais, cercas, porteiros, entre outros.

§ 2º - Os serviços de retroescavadeira, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, rolo compactador e moto niveladora serão contabilizados em hora/máquina;

§ 3º - O limite de hora/máquina para serviços de retroescavadeira e moto niveladora será o mínimo de 10 (uma) hora e máximo 80 (oto) horas por propriedade, podendo haver adicional de até 50% (cinquenta por cento) de uso de hora/máquina na mesma propriedade, com parecer e vistoria técnica e pagamento de horas respectiva.

I - Nos casos de serviços com projetos técnicos aprovados, o limite de horas/máquina será executado proporcionalmente ao projeto em questão.

§ 4º - Os serviços de carga com caminhão basculante serão contabilizados por cargas e o caminhão-prancha por deslocamento em quilômetros, conforme anexo I.

§ 5º - O serviço de cargas de caminhão basculante será limitado a 50 (cinquenta) e deverão estar relacionados com as atividades previstas no art. 1º.

§ 5º - As horas/máquinas de equipamentos diferentes não são cumulativas, respeitando-se o limite máximo de 12 (doze) horas/máquinas para cada equipamento por propriedade.

I - Nos casos de proprietários de mais de um imóvel rural, limita-se ao dobro do limite de horas/máquina, em todas as propriedades, excluindo-se os imóveis em que a área seja utilizada como arrendamento agrícola.

II - Nos casos de imóveis rurais, nos quais existam arrendamentos, o requerimento será nominal e deverá constar o nome do proprietário, porém, vinculando o arrendatário, para o qual se restringe o limite de uso de horas/máquina, nos moldes do inciso I.

§ 7º - As viagens com micro-ônibus e ônibus serão contabilizados por quilômetro rodado. Porém nas viagens fora dos limites do município, aos finais de semana ou feriados, será cobrada a taxa de diária estabelecida conforme Decreto do Executivo Municipal.



**MATO RICO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ - 95.684.510/0001-31  
 Avenida das Américas, 97 - Centro, Foz de Iguazú, (R42) 8333-110 CEP: 85240-000  
[www.matorico.pr.gov.br](http://www.matorico.pr.gov.br) - e-mail: [matorico@pref.mt.pr.gov.br](mailto:matorico@pref.mt.pr.gov.br)

## ANEXO I - TABELA DE PREÇOS

**I – Serviços com Caminhões**

| Equipamento                   | Preço Unitário R\$             |
|-------------------------------|--------------------------------|
| Caminhão simples 4x2          | 60,00 por hora ou 1,50 por km  |
| Caminhão trucoado/traçado 6x4 | 120,00 por hora ou 3,00 por km |
| Caminhão ¾                    | 1,00 por km                    |

**II – Prestação de Serviços com equipamentos e implementos**

| Equipamento                          | Preço Unitário R\$ |
|--------------------------------------|--------------------|
| Trator Agrícola/Pneu com equipamento | 120,00 por hora    |
| Pá Carregadeira                      | 180,00 por hora    |
| Retro Escavadeira                    | 150,00 por hora    |
| Rolo Compactador                     | 180,00 por hora    |
| Motorveladora                        | 200,00 por hora    |
| Escavadeira Hidráulica               | 250,00 por hora    |

**III – Prestação de Serviços com Veículos – Transporte**

| Equipamento                                          | Preço Unitário R\$ |
|------------------------------------------------------|--------------------|
| Caminhão Prancha Trucado – Carroceria p/ 12 Tonelada | 3,00 km            |
| Micro-Onibus/Van                                     | 1,00               |
| Ônibus                                               | 1,50               |

**IV – Prestação de Serviços de Auto Clave**

| Equipamento              | Preço Unitário R\$       |
|--------------------------|--------------------------|
| litro de produto químico | 0,50 por litro consumido |